PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **AURICY RIBEIRO MESQUITA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 29 dias do mês de agosto de 2017.

Douglas Evangelista Troncha
Vereador

APROVADO
EM: 05 / 09 / 17
SESSÃO N. 36ª
Presidente:
Jânio Pacheco
Presidente